



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 (VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial, no Plenário Histórico do Instituto, e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83722106123>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na décima terceira plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente comunicou que o IAB estará presente na leitura da carta aos brasileiros e brasileiras, a ser realizada no dia 11 de agosto, na faculdade de Direito de São Paulo, a convite dos organizadores. Informou que, além da carta aos brasileiros, será publicada uma carta a ser firmada por várias instituições do Brasil, que também será lida no dia 11 de agosto, em decorrência dos fatos que vêm ocorrendo no país, especialmente pelas manifestações vindas da presidência da república, a fim de preservar todas as instituições democráticas e assegurar um pacífico e efetivo processo eleitoral. Em seguida, foi apresentada pelo Dr. Ygor Valerio uma moção de apoio à carta às brasileiras e aos brasileiros, em defesa do estado democrático de direito, recentemente publicada pela faculdade do Largo São Francisco e que será objeto de leitura pública e simbólica no próximo dia 11 de agosto. O Sr. Presidente esclareceu que o IAB



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

apresentou uma nota no mesmo sentido da moção apresentada, assim, sugeriu que essa moção se agregue a nota já distribuída, tendo em vista que veio para atualizar a realização os atos que ocorrerão no dia 11 de agosto. A sugestão foi acatada pelo relator da moção, Dr. Ygor Valerio. Seguindo, a moção foi dada por aprovada. Dando sequência, foi apresentada pela Dra. Deborah Prates, presidente da Comissão da Diversidade, e pela Dra. Danielle Marques, presidente da comissão de defesa das pessoas com deficiência, moção de repúdio a fala discriminatória do presidente da república acerca dos deficientes auditivos. Moção aprovada por aclamação. Dando sequência à pauta, o presidente deu início as sessões do dia. Foi chamado o Dr. Guilherme Gustavo Vasques Mota para tomar posse como membro efetivo. Sua saudação foi feita pela Dra. Marcia Dinis, Diretora de Biblioteca e Presidente da Comissão de Criminologia. Logo após, o Dr. Guilherme Mota fez sua primeira saudação como membro efetivo do IAB. Inicialmente, o Dr. Guilherme integrará a comissão de criminologia. Seguindo, foi chamado o Dr. Thalles Vinicius de Souza Sales para tomar posse como membro efetivo. Sua saudação foi feita pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, Secretário-Geral do IAB. Em seguida o Dr. Thalles fez sua primeira saudação como membro efetivo. Seguindo, o Senhor Presidente apregou a indicação nº 034/2022, que trata sobre a criação ou alteração de políticas públicas de natureza social em período eleitoral, de autoria do Dr. Emerson Moura, presidente interino da Comissão de Direito e Políticas Públicas. Aprovada a pertinência, a indicação deve ser encaminhada às comissões de Direito e Políticas Pública, Comissão de Direito Eleitoral e Comissão de Direito Constitucional. Foi definido o encaminhamento no sentido de que, não atendido por o prazo regimental de 30 (trinta) dias para apresentação dos pareceres pelas três comissões, será válido o (os) parecer (es) apresentado (os) pela Comissão que o fizer dentro do referido prazo. Seguindo, foi chamada a indicação nº 035/2022, que trata sobre a prisão civil no direito brasileiro, sobre a dúvida acerca da possibilidade de



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

prisão no caso de alimentos indenizatórios, de autoria do Dr. Gabriel Dolabela. O Dr. João Carlos Castellar foi contrário a pertinência da indicação. A Dra. Marcia Dinis pediu para que, se aprovada, a indicação seja encaminhada também à comissão de criminologia. Pertinência aprovada por maioria. A indicação deverá ser encaminhada às comissões de direito civil e de criminologia. Em seguida, foi chamada a indicação nº 036/2022, que trata sobre o Projeto de Lei 3588/2021 do deputado Carlos Bezerra. Venda de ascendente para descendente. Alteração do Código Civil. Criação de um artigo 496-A para suprir o consentimento, de autoria do Dr. Gabriel Dolabela. Pertinência aprovada por aclamação. A indicação deverá ser encaminhada à comissão de direito civil. Dando sequência, foi chamada a indicação nº 042/2022, que trata sobre o estudo de Constitucionalidade, legalidade e conveniência da PEC 123 que "Altera o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis", de autoria do Dr. Sérgio Sant'Anna. Aprovada a pertinência. A indicação deverá ser encaminhada às comissões de direito constitucional e de direito e políticas públicas para que, em conjunto, elaborem um só parecer, tendo em vista a matéria apresentada na presente indicação e na indicação nº 034/2022 tratem da mesma PEC, sendo ofertado o prazo de 45 dias para entrega do parecer. Em seguida foi chamada a indicação nº 044/2022, incluída extra pauta, que trata sobre a prisão especial para àqueles que têm curso superior, de autoria do Dr. Marcio Barandier, com pedido de urgência, tendo em vista a proximidade da data de julgamento do tema. Aprovada a pertinência e o regime de urgência. Assim, diante o regime adotado, o Senhor Presidente designou o Dr. Antônio Pitombo como relator do parecer a ser elaborado, devendo o mesmo ser apresentado na próxima sessão ordinária do Instituto. Dando sequência à pauta, foi apregoado o Parecer na indicação nº 14/2022, de relatoria do Dr. Carlos Eduardo Machado, representando as comissões de Direito Penal e de Criminologia. Finda a apresentação, foi aberto o espaço para debate acerca do parecer. Com a



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

palavra, o Dr. Alexandre Brandão parabenizou o Dr. Carlos Eduardo pelo parecer e dizer que concorda com todo teor ali exposto. O Dr. Marcio Barandier esclareceu que o parecer foi submetido a votação separadamente nas comissões de Direito Penal e de Criminologia, sendo aprovado por unanimidade por ambos. Que o parecer está absolutamente harmonia com decisões anteriores do IAB no plenário. O Dr. Jorge Folena pediu a palavra para dizer que tudo o que temos visto desde 2019 são ações de natureza nazifascista, que o IAB tem que ficar em alerta com esses fatos e que esse PL é claramente institucional. Que, o que está sendo discutido nesse parecer não é uma ação normal em um Estado Democrático de Direito, e sim, próprio de um Estado Nazifascista, infelizmente. Disse que no Brasil há uma forte tentativa para implantar esse Estado Nazifascista, que só não prospera pelo de fato de instituições como o IAB e o Supremo Tribunal Federal resistirem a essa tentativa. Por fim, a Dra. Marcia Dinis corroborou as palavras do Dr. Marcio Barandier e do Dr. Jorge Folena, e elogiou o Dr. Carlos Eduardo pelo parecer e a Dra. Fernanda Prates pela indicação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelo plenário. Logo após, passou-se para a propostas de novos sócios a serem votadas, cujos nomes foram os seguintes: 1.MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTA: DRA. ISABEL DE LEMOS PEREIRA BELINHA SARDAS PROPONENTE: DR. ALEXANDRE FRANÇA BASTOS 2.MEMBRO EFETIVO(RJ) PROPOSTO: DR. RENATO RESENDE BENEDUZI PROPONENTES: DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR E DR. SYDNEY SANCHES 3.MEMBRO EFETIVO (RS) PROPOSTO: DR. RICARDO ANTÔNIO LUCAS CAMARGO PROPONENTE: DR. SÉRGIO SANT'ANNA 4.MEMBRO HONORÁRIO (RJ) Desembargador TJRJ PROPOSTO: DR. RICARDO RODRIGUES CARDOZO (TJRJ) PROPONENTES: DR. SERGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES E DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR 5. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. RODRIGO JACOBINA BOTELHO PROPONENTES: DR. ADILSON RODRIGUES PIRES E DRA. THAÍS MARÇAL. Ao fim da votação todos tiveram seus nomes aprovados. Em seguida o presidente colocou a Ata da 9ª Sessão Ordinária do IAB para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 1ª Sessão Extraordinária Híbrida do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

IAB, Instalação da Comissão de Defesa da Democracia, das Eleições e da Liberdade de Imprensa, realizada em 07 de julho de 2022 à votação. Ata aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 13ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.

Sydney Limeira Sanches

Presidente do IAB Nacional

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso

Diretora Secretária de Diversidade e
Representação Racial



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br